

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 26.03.2025/0401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.2025/0401

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.337.453/0001-86, com sede na R ANA TRISTE, Nº110, SÃO MIGUEL, Crato-CE, CEP 63122-220, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
 Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3EE8E144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 13.01.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.01.2026/01

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CE2025.11.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: REAL SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) QUADRA COBERTA COM PALCO, NOS DISTRITOS DE SÃO SEBASTIAO, CAIPÚ E BELA VISTA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.783.447,88 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 3.783.447,88

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2026

Publicado por:
 Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3315CB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 26.03.2025/03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.2025/03

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.337.453/0001-86, com sede na R ANA TRISTE, Nº110, SÃO MIGUEL, Crato-CE, CEP 63122-220, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.630,23 (dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 53.974,71 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
 Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
 Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8E68171C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.05.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.05.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.05.01**, CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) QUADRA COBERTA COM PALCO, NOS DISTRITOS DE SÃO SEBASTIAO, CAIPÚ E BELA VISTA, em favor da empresa **REAL SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Jose Aderaldo, N.º 131, CENTRO, MOMBAÇA - CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.452.665/0001-46, representada por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 062.160.083-07. No valor de **R\$ 3.783.447,88 (Três milhões, setecentos e oitenta e três reais mil, quatrocentos e**